



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**  
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre A, 6º Andar, Brasília/DF- CEP: 70.040-250  
Telefone: (61) 3314-8579 – e-mail: [pgt.setic@mpt.mp.br](mailto:pgt.setic@mpt.mp.br)

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## EXERCÍCIO 2023 SETIC/PGT



## 1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 1.1 Conformidade legal

| Norma                            | Descrição                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acórdão TCU 2.585/2012           | Relatório de Levantamento de Governança de TI na Administração Pública Federal. Desenvolver instrumentos de planejamento estratégico institucional e de tecnologia da informação         |
| Acórdão TCU 2.746/2010           | Relatório de auditoria do TCU. Avaliação de controles gerais de Tecnologia da Informação.                                                                                                |
| COBIT 2019                       | Última versão do Guia de boas práticas em Governança de Tecnologia da Informação                                                                                                         |
| Decreto 1.048/1994               | Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática, da Administração Pública Federal.                                                                      |
| Decreto 2.271/1997               | Trata da Política de terceirização para a Adm. Pública Federal.                                                                                                                          |
| Decreto 99.658 /1999             | Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.                                    |
| Decreto-Lei 200/1967             | Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;                                                       |
| ITIL versão 4                    | <i>Information Technology Infrastructure Library</i> . Conjunto de boas práticas a serem aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de tecnologia da informação (TI) |
| Nota Técnica Sefti/TCU nº 2/2008 | Dispõe do uso do Pregão para aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação.                                                                                                   |
| Lei nº 9.610/1998                | Lei do Software                                                                                                                                                                          |
| Lei nº 12.737/2012               | Tipificação criminal de delitos informáticos                                                                                                                                             |
| Lei nº 12.965/2014               | Marco Civil da Internet                                                                                                                                                                  |
| Lei nº 13.709/2018               | Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD                                                                                                                                                    |
| Resolução CNMP nº 171/2017       | Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público brasileiro (PNTI-MP)                                                                                                 |
| Resolução CNMP nº 281/2023       | Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e o Sistema Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público                                                                 |
| Resolução CETI 01/2016           | Observar as diretrizes e objetivos para a conclusão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)                 |
| Resolução CETI 02/2016           | Institui a Gestão Coordenada de Padrões de Atendimento e Suporte aos Usuários de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação no Ministério Público do Trabalho.                      |
| Resolução CETI 03/2016           | Institui o Macroprocesso de Desenvolvimento de Software no âmbito do Ministério Público do Trabalho.                                                                                     |

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO**

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre A, 6º Andar, Brasília/DF- CEP: 70.040-250

Telefone: (61) 3314-8579 – e-mail: [pgt.setic@mpt.mp.br](mailto:pgt.setic@mpt.mp.br)

| Norma                   | Descrição                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução CETI 04/2016  | Institui a Política Nacional de Segurança da Informação do Ministério Público do Trabalho.                                                                                                                             |
| Resolução CETI 05/2016  | Disciplina o uso dos recursos de Tecnologia da Informação no Ministério Público do Trabalho conforme diretrizes da Política de Segurança da Informação.                                                                |
| Resolução CETI 06/2016  | Estabelece metas e estrutura para a gestão da Continuidade de Serviços de Tecnologia da Informação no Ministério Público do Trabalho conforme diretrizes da Política Nacional de Segurança da Informação.              |
| Resolução CETI 07/2016  | Estabelece diretrizes para a organização do expediente das áreas de Tecnologia da Informação nas unidades do MPT.                                                                                                      |
| Resolução CETI 08/2016  | Institui a Política e o Macroprocesso de Gerenciamento de Riscos de TI no Ministério Público do Trabalho.                                                                                                              |
| Resolução CETI 09/2016  | Aprova o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho – PETI, para o período de 2016-2020.                                                                                   |
| Resolução CETI 10/2016  | Institui o Sistema ATENA, consoante Resolução CETI 2/2016.                                                                                                                                                             |
| Resolução CETI 11/2016  | Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho.                                                                                                                                  |
| Resolução CETI 13/2017  | Disciplina a distribuição e uso dos recursos de impressão no Ministério Público do Trabalho.                                                                                                                           |
| Resolução CETI 14/2017  | Estabelece medidas complementares a serem adotadas pelos Subcomitês Diretivos de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho quanto ao mapeamento de riscos em datacenters e instalações computacionais |
| Resolução CETI 15/2017  | Institui as diretrizes para administração de banco de dados corporativos no âmbito do Ministério Público do Trabalho.                                                                                                  |
| Resolução CETI 16/2017  | Define modelo para planejamento e desenvolvimento dos Planos de Continuidade dos Planos de Continuidade de Serviços de Tecnologia da Informação - PCSTI                                                                |
| Resolução CETI 17/2017  | Estabelece padrões mínimos de conformidade da infraestrutura tecnológica das unidades do Ministério Público do Trabalho.                                                                                               |
| Resolução CETI 18/2017  | Altera a Resolução CETI nº 02, a qual institui a Gestão Coordenada de Padrões de Atendimento e Suporte aos Usuários de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação no Ministério Público do Trabalho.              |
| Resolução CETI 20/2021  | Disciplina o uso dos recursos de Tecnologia da Informação no Ministério Público do Trabalho conforme diretrizes da Política de Segurança da Informação.                                                                |
| Resolução CETI 21/2021  | Institui a Política Nacional de Segurança de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho.                                                                                                               |
| Resolução CETI 22/2022  | Disciplina o controle de acesso lógico a sistemas e serviços de tecnologia da informação no Ministério Público do Trabalho conforme diretrizes da Política de Segurança da Informação.                                 |
| Resolução CNMP 171/2017 | Institui a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI-MP)                                                                                                                               |
| Resolução CNMP 102/2013 | Disciplina no âmbito do Ministério Público Brasileiro, procedimentos relativos à contratação de soluções de Tecnologia da Informação.                                                                                  |



| Norma                   | Descrição                                                                                                                        |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resolução CNMP 70/2011  | Norma que institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público conforme diretriz publicada. |
| Resolução CNMP 257/2023 | Dispõe sobre a criação da Estratégia Nacional do Ministério Público Digital (MP Digital).                                        |

## 1.2 Modelo de governança de TI

O modelo de Governança de TI está definido dentro do contexto do Sistema Integrado de Governança e Gestão Estratégica – SIGGE do Ministério Público do Trabalho instituído pela Portaria nº 739, de 5 de dezembro de 2016, do Procurador-Geral do Trabalho, do qual faz parte o Comitê Estratégicos de Tecnologia da Informação que tem natureza consultiva, propositiva e deliberativa pertinente às políticas, às diretrizes, ao planejamento e às ações de governança corporativa de tecnologia da informação.

Adicionalmente, vinculados ao CETI há um Subcomitê de Governança Corporativa de Tecnologia da Informação – SGCTI, que atua como instância de assessoramento técnico ao CETI, e 25 Subcomitês Diretivos de Tecnologia da Informação – SDTI, que atuam como instância consultivas e diretivas das estratégias de TI na Procuradoria-Geral do Trabalho e nas Procuradorias Regionais do Trabalho.

Os principais artefatos do modelo de governança de tecnologia da informação do MPT são o Planejamento Estratégico de TI – PETI e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.

O Planejamento Estratégico de TI - PETI do Ministério Público do Trabalho, para o período de 2021-2025, foi aprovado consoante Resolução CETI n.º 9/2016 e submetido ao Procurador-Geral do Trabalho em 17/01/2021.

Dentro do contexto da governança corporativa, os objetivos estratégicos do PETI/MPT estão organizados nas perspectivas de Valor ao MPT, do Cliente Interno, dos Processos Internos e de Crescimento, detalhadas no quadro a seguir.

### **Quadro – Perspectivas Estratégicas de Tecnologia da Informação.**

#### **PERSPECTIVA DO VALOR AO MPT**

##### **Objetivo Estratégico**

##### **Descrição**



**OETI 1:** Manter portfólio de sistemas e serviços orientados às necessidades institucionais.

Direcionar a estratégia da tecnologia da informação para a entrega de valor aos processos institucionais do MPT.

#### **PERSPECTIVA CLIENTE INTERNO**

| <b>Objetivo Estratégico</b>                                                                     | <b>Descrição</b>                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OETI 2:</b> Desenvolver cultura de sistemas e serviços orientados à atividade institucional. | A tecnologia da informação deve ser vista pelos usuários e dirigentes como facilitadora de suas atividades funcionais e institucionais.    |
| <b>OETI 3:</b> Inovar serviços orientados à atividade institucional.                            | Identificar proativamente oportunidades de inovação e planejar o seu uso para atender à estratégia definida para tecnologia da informação. |

#### **PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS**

| <b>Objetivo Estratégico</b>                                          | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OETI 4:</b> Garantir a disponibilidade de recursos orçamentários. | Os recursos orçamentários são dependentes de leis orçamentárias, bem como de sua distribuição no MPT. Assim, é importante que os investimentos e custos de TI sejam atendidos por esses recursos. |
| <b>OETI 5:</b> Aprimorar a capacidade dos processos internos de TI.  | Os processos internos de TI devem ser aprimorados conforme o grau de capacidade que as boas práticas de gestão de TI preconizam.                                                                  |

#### **PERSPECTIVA DE CRESCIMENTO**

| <b>Objetivo Estratégico</b>                                                                                                  | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OETI 6:</b> Buscar a implantação de uma estrutura organizacional de TI adequada.                                          | Com a evolução tecnológica, o MPT necessita e demanda novos serviços de TI. Com isso, a estrutura organizacional de TI deve seguir essa evolução.                     |
| <b>OETI 7:</b> Compor e manter força de trabalho de TI por meio do desenvolvimento de habilidades e mecanismos de motivação. | A otimização da força de trabalho, aliada ao desenvolvimento de habilidades e competências, tende a minimizar as limitações de recursos humanos especializados em TI. |

Verifica-se que a maturidade em governança de TI do MPT cresceu significativamente nos últimos anos. Contudo, os instrumentos de governança aprovados impõem a condução de uma série de ações de TI, em âmbito nacional, a serem realizadas em tempo comparativamente exíguo a depender da quantidade de servidores de TI lotados nas unidades do MPT.

Considerando os desafios em 2023 - dos quais se destacam: apoio aos projetos nacionais, equipes descentralizadas, redução da equipe sem previsão de recomposição/crescimento, restrições orçamentárias e novas regras para sua execução, a SETIC/PGT conduziu o direcionamento das ações



aprovadas pelo Comitê Estratégico de TI em 06 (seis) grandes segmentos (com as respectivas siglas que serão utilizadas no restante do documento):

- AC - Aquisições e Contratos;
- GOV - Governança;
- DEV - Desenvolvimento de Sistemas;
- IN -Infraestrutura;
- SS - Suporte e Serviços ao usuário;
- SI - Segurança da Informação.

Assim, por meio dessa orientação estratégica, foram definidas iniciativas prioritárias que precisaram ser necessariamente conduzidas a fim de evitar riscos de indisponibilidade dos serviços e sistemas críticos de TI do MPT.

A execução das iniciativas é realizada através da formulação de projetos que compõem *Business Case* (Casos de Negócio), acompanhadas pela Assessoria de Gestão de Projetos Estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação da SETIC/PGT e pelos chefes de Departamento das áreas correlatas, que alocam tempestivamente servidores de TI a cada iniciativa no decorrer das atividades.

Um *Business Case* é uma descrição sucinta e objetiva que precede a criação do projeto por meio da análise do cenário de negócio, dos recursos, das restrições e riscos, da alocação de pessoal necessários e resultados com foco em valor para instituição.

Adiciona-se a este conjunto de iniciativas os trabalhos conduzidos no contexto dos seguintes projetos que compõem o portfólio do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- **MPT Digital**, em consonância com deliberações da Comissão de Gestão do MPT Digital, presidida pelo Subsecretário de Desenvolvimento e Sustentação dos Sistemas da Atividade Finalística da SETIC/PGT
- **Cosmos**, em consonância com deliberações da Comissão de Gestão de Sistemas Administrativos, presidida pelo Subsecretário de Desenvolvimento e Sustentação dos Sistemas da Atividade Estruturante da SETIC/PGT

## 1.3 Aquisições

### 1.3.1 Montante de recursos aplicados em TI



O montante de recursos empenhados em TI no Ministério Público do Trabalho para o exercício de 2023 foi de R\$ 46.868.160,68, com distribuição e execução detalhadas conforme quadro a seguir – Alocação do orçamento de TI em 2023.

| Unidade Gestora | GND 3                |                      | GND 4               |                     |
|-----------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
|                 | Empenhado            | Pago                 | Empenhado           | Pago                |
| DA/PGT          | 38.369.512,92        | 37.829.570,21        | 7.727.679,27        | 7.656.091,81        |
| PRT 1           | 72.181,04            | 72.181,04            |                     |                     |
| PRT 2           | 2.634,00             | 2.634,00             | 1.110,00            |                     |
| PRT 3           | 53.755,97            | 53.755,97            |                     |                     |
| PRT 4           | 29.463,60            | 29.288,60            | 1.850,00            | 1.850,00            |
| PRT 5           | 13.770,24            | 381,33               | 3.408,34            | 3.408,34            |
| PRT 6           |                      |                      |                     |                     |
| PRT 7           |                      |                      |                     |                     |
| PRT 8           | 40.714,75            | 40.714,75            | 2.966,64            | 1.616,64            |
| PRT 9           | 25.120,00            | 25.120,00            | 585,00              | 585,00              |
| PRT 10          | 1.544,40             | 1.544,40             | 5.467,05            |                     |
| PRT 11          | 2.652,96             | 2.652,96             | 1.485,00            | 1.485,00            |
| PRT 12          | 2.060,27             | 2.060,27             | 37.994,04           | 37.994,04           |
| PRT 13          | 3.642,12             | 3.642,12             | 766,00              |                     |
| PRT 14          |                      |                      |                     |                     |
| PRT 15          |                      |                      |                     |                     |
| PRT 16          | 2.614,80             | 2.614,80             |                     |                     |
| PRT 17          | 26.764,69            | 26.764,69            | 3.960,00            | 3.960,00            |
| PRT 18          | 206.717,31           | 206.717,31           | 11.000,00           | 11.000,00           |
| PRT 19          |                      |                      | 85.316,95           |                     |
| PRT 20          | 1.140,30             | 1.140,30             |                     |                     |
| PRT 21          | 27.074,00            | 26.224,00            |                     |                     |
| PRT 22          | 1.693,22             | 1.693,22             |                     |                     |
| PRT 23          | 16.217,20            | 16.217,20            | 49.960,00           | 49.960,00           |
| PRT 24          | 35.338,60            | 35.338,60            |                     |                     |
| <b>TOTAL</b>    | <b>38.934.612,39</b> | <b>38.380.255,77</b> | <b>7.933.548,29</b> | <b>7.767.950,83</b> |





### 1.3.2 Contratações mais relevantes de recursos de TI

Seguem, no quadro abaixo, a relação das contratações mais relevantes firmadas no exercício de 2023:

**Quadro - Contratações mais relevantes de TI firmadas no exercício de 2023**

| Contrato        | Empresa                                        | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Valor            |
|-----------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 03/2023         | Serpro                                         | <b><u>Acesso DaaS para o Cosmos MPU</u></b><br>Prestação de serviço especializado de TI denominado DaaS – Dados como Serviço, que visa oferecer acesso ao barramento de dados via padrão JDBC (Java DataBase Connectivity) ou ODBC (Open DataBase Connectivity), para extração de dados brutos direto das bases dos sistemas hospedados em ambiente computacional do SERPRO disponibilizados no barramento de dados, fundamentadas na portaria 141 de 20 de fevereiro de 2017 da Secretaria do Tesouro Nacional | R\$ 279.515,04   |
| 05/2023         | Phonoway                                       | <b><u>Telefones VoIP</u></b><br>Contratação de empresa especializada no fornecimento de terminais telefônicos IP homologados para operar com a solução de PABX em nuvem Cisco BroadWorks, com entrega e suporte técnico descentralizados, com vistas a atender às necessidades do Ministério Público do Trabalho                                                                                                                                                                                                | R\$ 844.064,55   |
| 06/2023         | Tecnologia Informação e Comunicação para Todos | <b><u>Telefones VoIP</u></b><br>Contratação de empresa especializada no fornecimento de terminais telefônicos IP homologados para operar com a solução de PABX em nuvem Cisco BroadWorks, com entrega e suporte técnico descentralizados, com vistas a atender às necessidades do Ministério Público do Trabalho                                                                                                                                                                                                | R\$ 393.883,52   |
| 07/2023         | Henry                                          | <b><u>Solução de ponto biométrico</u></b><br>Contratação de empresa especializada no fornecimento de relógio de ponto, cadastrador biométrico de mesa e sistema de gerenciamento dos relógios de ponto incluindo serviço de treinamento para operacionalização dos equipamentos                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 525.345,00   |
| 10/2023         | Personnalité                                   | <b><u>Apoio audiovisual</u></b><br>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de operação e manutenção em mídias audiovisuais, a serem executados por postos de trabalho residente e sob demanda para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Trabalho                                                                                                                                                                                                       | R\$ 2.604.679,50 |
| 11/2023 e 1º TA | Torino                                         | <b><u>Monitores 4K</u></b><br>Contratação de empresa especializada no fornecimento de monitores 4K com entrega, garantia e suporte técnico on-site                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 4.380.000,00 |
| 14/2023         | Stefanini                                      | <b><u>Service Desk</u></b><br>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, para a organização, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de suporte técnico (Service Desk) remoto e presencial nas unidades descentralizadas do Ministério Público do Trabalho (MPT)                                                                                                                                     | R\$ 4.599.999,90 |
| 15/2023         | Sparkgroup                                     | <b><u>Serviços Moodle</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 100.000,00   |





| Contrato | Empresa        | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor             |
|----------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|          |                | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o projeto, instalação e customização de nova instância do LMS Moodle, migração de cursos, configurações e plugins existentes na instância atual do LMS Moodle em uso pelo Ministério Público do Trabalho e transferência de conhecimento, assim como prestação de serviços continuados de manutenção e suporte técnico para a instância instalada, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Trabalho |                   |
| 18/2023  | Lawtech        | <b><u>Equipamentos para salas de videoconferência</u></b><br>Contratação de empresa especializada no fornecimento equipamentos para videoconferência e comunicação instantânea, com entrega descentralizada, garantia e suporte técnico                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 283.290,00    |
| 19/2023  | Crossing       | <b><u>Pedestais para ambientes de videoconferência</u></b><br>Contratação de empresa especializada no fornecimento equipamentos para videoconferência e comunicação instantânea, com entrega descentralizada, garantia e suporte técnico                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 395.160,00    |
| 33/2023  | Serpro         | <b><u>bCadastros</u></b><br>Contratação, mediante dispensa de licitação, de empresa especializada no provimento do serviço b-Cadastros para acesso às bases CPF, CNPJ, CNO e CAEPF, mantidas pela Receita Federal do Brasil – RFB                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 84.251,30     |
| 54/2023  | Torino         | <b><u>Workstations fixas e móveis</u></b><br>Contratação de empresa especializada no fornecimento de workstations fixas e móveis de grande capacidade destinadas às equipes de ciência de dados do MPT, com entrega, garantia e suporte técnico on-site                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 749.300,00    |
| 74/2023  | Claro          | <b><u>Datacenter Primário do MPT</u></b><br>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de hospedagem externa de equipamentos de TI, do tipo co-location, em ambiente de Datacenter, com fornecimento de serviços de segurança e comunicação de dados, pelo período de 60 meses                                                                                                                                                                           | R\$ 23.280.810,00 |
| 75/2023  | MCR            | <b><u>Subscrições Adobe</u></b><br>Direito de uso dos softwares AdobeCreative Cloud Pro e Acrobat Professional em suas versões comerciais mais recentes à época do fornecimento, pelo período de 36 (trinta e seis) meses                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 1.303.520,00  |
| 79/2023  | Microsoft      | <b><u>Microsoft Unified Services</u></b><br>Contratação de serviços de suporte Microsoft Unified (Serviços Unificados de Suporte para Plataforma Microsoft), contemplando o suporte de uso, instalações e customização dos produtos<br>Microsoft, com a finalidade de atuar preventivamente e corretivamente, bem como na disseminação do conhecimento técnico de sistemas, para o Ministério Público do Trabalho.                                                                   | R\$ 595.483,36    |
| 80/2023  | Dell           | <b><u>Suporte hardware Dell</u></b><br>Contratação de empresa especializada na prestação de extensão de serviço de manutenção e assistência técnica de servidores de rede DELL/EMC                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 754.360,00    |
| 85/2023  | System Manager | <b><u>Subscrições Redhat</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 699.500,00    |



| Contrato | Empresa     | Objeto                                                                                                                                                                                                  | Valor          |
|----------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|          |             | Contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições de suporte técnico e atualização de versões para software Red Hat Enterprise Linux                                                  |                |
| 86/2023  | Pro Systems | <u>Subscrições Autodesk</u><br>Contratação de empresa especializada em subscrições de Software As A Service (SaaS) da suíte de ferramentas AutoDESK Architecture, Engineering & Construction Collection | R\$ 643.302,00 |

## 1.4 Projeto Cosmos

### 1.4.1 Cosmos MPU

O Cosmos MPU é um projeto que surgiu com o objetivo de unificar as rotinas de gestão do planejamento e orçamento nos ramos do MPU através da adoção do Cosmos Gestão – desenvolvido no MPT – em um ambiente a ser compartilhado por todos os ramos do MPU.

As atividades de cunho técnico têm sido conduzidas por equipe designada no contexto da Portaria SG/MPU nº 17/2022 em duas frentes: desenvolvimento e infraestrutura.

Ao longo de 2023, a equipe de desenvolvimento atuou continuamente na refatoração dos módulos de planejamento, orçamento e finanças, adequando-os e melhorando-os para utilização no contexto MPU. Paralelamente, a equipe de infraestrutura disponibilizou e sustentou o ambiente de desenvolvimento provido, bem como o ambiente inicial, denominado Onda Zero do sistema.

A Onda Zero consiste em prover acesso seguro, com multifator de autenticação, aos módulos de Finanças, Planejamento e Orçamento, priorizando-se para isso o módulo de finanças, dada a expressiva demanda de outros ramos pelo envio de dados do EFD-REINF, que é possibilitado pelo sistema. As ações envolveram a criação e concessão de acesso a mais de 400 usuários de todos os ramos do MPU, além da disponibilização de infraestrutura hospedada e sustentada inteiramente pelo MPT.

Adicionalmente, trabalhou-se no período para criação e disponibilização de painéis gerenciais orçamentários que permitem a todos os ramos do MPU um melhor acompanhamento e gestão do orçamento, bem como permite aos gestores centrais uma visão consolidada de todo o MPU.

Todas as tratativas realizadas viabilizaram o lançamento do sistema COSMOS MPU em evento realizado no Ministério Público Federal nos dias 01 e 02/08/2023. O evento contou com uma série de palestras, apresentações destinadas a membros, membras, servidoras e servidores de todo o Ministério



Público da União. No lançamento, o Exmo. Procurador-Geral da República enfatizou a relevância do novo sistema, criado inicialmente no âmbito do MPT e adaptado por um grupo de trabalho para atender aos demais ramos do MPU e à ESMPU. A iniciativa faz parte da política de integração entre os ramos, diretriz que norteia o trabalho da gestão iniciada em 2019. O uso de um sistema único de controle orçamentário pelos ramos foi um dos primeiros projetos encampados nesse sentido. De acordo com o Exmo. Dr. Aras, o Cosmos favorece melhor administração do orçamento e “materializa o princípio da unidade que rege o Ministério Público”.

### **1.4.2 Business Intelligence**

Em 2023, continuou a implementação dos modelos de *Business Intelligence* do sistema Cosmos. O BI tem como objetivo principal fornecer *insights* estratégicos e embasar decisões informadas. Essa atividade envolve a utilização de ferramentas avançadas de análise de dados para identificar padrões, tendências e correlações relevantes no conjunto de informações disponíveis, capacitando os gestores e partes interessadas a compreenderem melhor o cenário operacional e aprimorarem a eficácia das iniciativas do projeto.

A importância da atividade de BI no Projeto Cosmos reside na capacidade de transformar dados brutos em conhecimento acionável. Ao fornecer uma visão detalhada e consolidada dos diversos aspectos da gestão no MPT, desde o desempenho de metas até a eficácia das estratégias adotadas, o BI possibilita uma tomada de decisão mais ágil e assertiva.

Foram implementados novos painéis gerenciais nas áreas de Socioambiental, Desenvolvimento de Pessoas e Logística além de melhorias nos painéis já existentes de Orçamento, Planejamento, Finanças e Contratações. Também, foi disponibilizado para todas as unidades gestoras do MPU em razão da implantação do Cosmos MPU.

### **1.4.3 MPT Digital Administrativo**

O MPT Digital Administrativo é o sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PAE) do Ministério Público do Trabalho. Este sistema foi concebido como uma plataforma abrangente para a administração eficiente e transparente dos procedimentos administrativos, oferecendo funcionalidades essenciais para a gestão de documentos ao longo de todo o ciclo de vida dos processos. Desde a protocolização inicial até a conclusão, o MPT Digital Administrativo proporciona recursos para o



registro, tramitação, controle e arquivamento eletrônico de documentos, promovendo a agilidade, a integridade e a acessibilidade dos dados. Essa iniciativa não apenas moderniza os processos administrativos do MPT, mas também fortalece a capacidade institucional de lidar eficazmente com a documentação, contribuindo para uma gestão mais eficiente e alinhada com os padrões contemporâneos de governança.

Em 2023 foram desenvolvidas diversas melhorias que otimizam o sistema, além de trazer maior segurança e atender às regras previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Merece destaque a implementação do sistema de recursos e módulo de correção de provas do Concurso de Procurador(a).

## 1.5 MPT Digital

O MPT Digital Finalístico e sistema Parquet geram benefícios à instituição, acelerando procedimentos investigatórios, fornecendo visão gerencial de Ofícios e Unidades Administrativas, fornecendo dados para realização de políticas públicas e forças tarefas de atuação segmentada e com finalidade em grandes focos de irregularidades trabalhistas.

Em 2023, os sistemas acima foram atualizados para manter o alinhamento com as alterações legislativas, com as novas resoluções constantemente publicadas pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT) e pelo Conselho Nacional do Ministério Público, com as demandas oriundas da Alta Administração do MPT e da Comissão de Gestão. Por sua vez, as interlocuções existentes com instituições externas, com destaque para o Poder Judiciário, também foram fortalecidas.

Além disso, é importante ressaltar que os sistemas descritos suportam, de forma eletrônica, em números (arredondados):

- 60.8 Milhões de documentos em sua base de dados, compondo os procedimentos eletrônicos;
- 19.2 Milhões de documentos de partes e advogados recebidos ao longo dos anos, sem necessidade de comparecimento presencial;
- 2.6 Milhões de peticionamentos realizados ao MPT de forma remota;
- 309 Mil advogados/partes cadastrados no sistema de peticionamento eletrônico aptos a peticionar a distância;
- 565 Mil denúncias recebidas em todo o MPT via sistema de denúncias SUD;



- 3.4 Milhões de processos judiciais recebidos do Poder Judiciário;
- 2.9 Milhões de documentos expedidos eletronicamente sem utilização de recursos do correio.

## 1.6 Governança

### 1.6.1 Implementação de ações de governança de TIC

A atividade de Implementação de ações de governança de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) se refere ao processo de aplicar práticas, políticas e diretrizes destinadas a garantir a efetiva gestão e controle das tecnologias de informação e comunicação em uma organização. A implementação de ações de governança de TIC visa aprimorar a transparência, a responsabilidade e a eficácia na utilização de recursos tecnológicos, contribuindo para o sucesso e a sustentabilidade da organização.

**PDNTI 2024/2025:** Considerando a necessidade da consolidação do Plano Diretor Nacional de Tecnologia da Informação – PDNTI previsto nos normativos vigentes, a equipe conduziu levantamento de um inventário de necessidades preenchido pelos diversos segmentos negociais e técnicos, administrativos e finalísticos do MPT. As necessidades encontradas foram por sua vez analisadas, categorizadas e apresentadas ao Comitê Estratégico de TI para priorização à luz dos recursos disponíveis. Findada esta etapa, consolidou-se a proposta do Plano Diretor Nacional de Tecnologia da Informação para o biênio 2024/2025, a ser analisada pelo CETI na primeira reunião de 2024.

**Refinamento do regimento interno e organograma da SETIC:** Ajustes no regimento interno e organograma da SETIC, visando otimização da alocação de recursos humanos disponíveis e adequação à Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público instituída pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

### 1.6.2 Programa continuado de capacitação das equipes de TIC

O Programa continuado de capacitação das equipes de TIC refere-se a um conjunto de iniciativas e programas de treinamento destinados a aprimorar constantemente o conhecimento, as habilidades e as competências das equipes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do



MPT. Essa capacitação visa manter as equipes atualizadas em relação às mais recentes tecnologias, tendências e melhores práticas em TIC, promovendo a excelência e a eficiência na gestão, manutenção e operação dos sistemas de informação e infraestrutura de tecnologia. Por meio desse programa, as equipes de TIC podem adquirir as habilidades necessárias para enfrentar desafios em constante evolução, melhorar a segurança cibernética e contribuir para o sucesso dos projetos e operações relacionados à tecnologia da organização.

Ao longo de 2023 foram disponibilizados 96 acessos – nos dois ciclos de capacitação – à plataforma online de aprendizagem Alura para servidores e servidoras do MPT relacionados às áreas de tecnologia da informação e comunicação. Além disso, considerando a crescente adoção de ferramentas *Microsoft* no ambiente tecnológico do Ministério Público do Trabalho, foi conduzido treinamento nessa área totalizando mais de 330 vagas disponibilizadas.

## **1.7 Infraestrutura**

### **1.7.1 Nova rede e atualização da infraestrutura do datacenter primário**

Nessa iniciativa, ocorre o provimento de soluções com alta disponibilidade, resilientes e performáticas para seus usuários, através da atualização tecnológica para os ambientes do Datacenter do MPT de equipamentos em garantia, com capacidade adequada e cobertos por contrato de suporte com níveis de serviço compatíveis e da disponibilidade de opções para prover infraestrutura adequada.

### **1.7.2 Datalake MPT**

Em 2023 iniciou-se o projeto de criação do DataLake do MPT por meio da construção do Data Warehouse da atividade estruturante. O objetivo dessa iniciativa é consolidar e organizar dados dispersos em diferentes fontes, proporcionando uma visão integrada e estruturada para análise. Ao centralizar informações em um único repositório, o MPT facilita a execução de análises avançadas, promovendo uma tomada de decisão mais informada e eficiente.

Os benefícios incluem a capacidade de identificar padrões, tendências e *insights* valiosos, aprimorando a eficácia das estratégias institucionais e contribuindo para um gerenciamento mais proativo e direcionado.

Dentro da estrutura do DataWarehouse, um Data Mart (DM) é um subconjunto especializado,



focado em atender às necessidades analíticas específicas de uma determinada área funcional ou departamento dentro da organização. Durante o exercício, foi implementada a modelagem de dados e rotinas de ETL dos DMs das áreas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Desenvolvimento de Pessoas. Como resultado dessa iniciativa, o projeto Cosmos pode desenvolver os *dashboards* orçamentários que são disponibilizados para todas as Unidades Gestoras do MPU.

### 1.7.3 Gestão de continuidade

A Gestão de Continuidade de TI (Tecnologia da Informação) no Ministério Público do Trabalho (MPT) representa uma abordagem estratégica e cuidadosa para assegurar a operação contínua e resiliente dos sistemas e serviços de TI, mesmo diante de eventos adversos ou emergências. Essa prática essencial visa garantir que a infraestrutura tecnológica do MPT permaneça robusta, capaz de resistir a interrupções e pronta para ser restaurada rapidamente em caso de incidentes.

Em 2023, a Gestão de Continuidade de TI envolveu a implementação de planos, políticas e procedimentos específicos para garantir que as operações críticas de TI não sejam comprometidas, independentemente das circunstâncias. Nesse sentido, foram desenvolvidas iniciativas conduzidas pela área de infraestrutura que envolveram, principalmente, a melhoria da estrutura de *Backup*, através da qual se operacionaliza a gestão da continuidade dos serviços.

É importante ressaltar que ocorreu, também, encaminhamentos para criação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) do MPT além da participação na proposta da Política Nacional de Cibersegurança do Ministério Público - PNCiber-MP.

## 1.8 Desenvolvimento de Sistemas

### 1.8.1 Corregedoria

O Sistema desenvolvido para a Corregedoria do MPT visa a informatização e padronização de atividades feitas no contexto da Corregedoria, que até então atuava utilizando-se de informações dos membros que se encontram em diversos repositórios de informação, atualizadas com diferentes periodicidades e por vezes preenchidas manualmente.

Em 2023, houve a implementação de melhorias no Módulo do Magistério e de Dados cadastrais





com a posterior incorporação ao novo ambiente do Módulo do Estágio Probatório.

## **1.8.2 MPT Gestão e Projetos**

O Sistema de Gestão e Projetos do Ministério Público do Trabalho (MPT), anteriormente conhecido como Sistema de Planejamento – Fridays, foi desenvolvido com o objetivo de atender às demandas da Secretaria de Gestão Estratégica - SGE, proporcionando uma atuação institucional pautada em projetos.

No ano de 2023, foi implementado o Módulo de Grupos de Atuação Especial Trabalhista (GAETS) e a integração com os sistemas internos do MPT. Essa integração fortaleceu a eficiência do sistema, permitindo uma sinergia aprimorada entre as diversas áreas da instituição.

Além disso, foi implementada no sistema a funcionalidade de prestação de contas dos GAETs, proporcionando uma transparência e *accountability* essenciais para a gestão estratégica. A inclusão dessa capacidade não apenas agrega valor à operacionalização dos grupos de atuação especializada, mas também facilita a geração de relatórios detalhados e abrangentes.

## **1.8.3 MPT Órion - Transportes**

O sistema MPT Orion Transportes foi desenvolvido para realizar a gestão de deslocamento das procuradoras, procuradores, servidoras e servidores do Ministério Público do Trabalho (MPT) em sua ação institucional. Durante a implementação desse sistema, a equipe dedicou esforços para atender de maneira abrangente às necessidades de deslocamento, garantindo eficiência e transparência em cada etapa do processo.

O lançamento do sistema ocorreu em 30/06/2023 com uma interface intuitiva desde a solicitação de deslocamento até a prestação de contas. Além disso, foi desenvolvido um aplicativo mobile para oferecer maior mobilidade aos usuários, permitindo a gestão de deslocamentos de maneira eficaz, mesmo em trânsito.

## **1.8.4 Sistema de Inspeção – Dr. Watson**

Em 2023, foi desenvolvido e lançado o aplicativo de apoio a inspeções Dr. Watson, desenvolvido pelo Ministério Público do Trabalho, que permite a coleta em aplicativos móveis de



informações para auxiliar na realização de inspeções presenciais em presídios, delegacias, hospitais, unidades de acolhimento institucionais, entre outros.

Os modelos das inspeções são cadastrados preliminarmente no ambiente web da solução, que depois é carregada/acessada no dispositivo móvel onde o aplicativo estiver instalado. Após a coleta dos dados dos questionários da inspeção, bem como das evidências coletadas em texto, áudio, imagens e vídeos, o aplicativo faz a remessa desses dados de volta ao ambiente web, a partir de onde serão produzidas as minutas de documentos (ACPs, relatórios de inspeção etc.) para apoiar o andamento do restante do processo.

O aplicativo ainda está em fase beta de utilização, restrito a um grupo de membros vinculado à Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública – Conap, a fim de se avaliar aspectos técnicos e de segurança, antes de sua publicação para todo o colégio de procuradores do MPT.

## 1.9 Serviços e suporte ao usuário

### 1.9.1 Service Desk

Service Desk é o único ponto de contato (SPOC) entre os provedores de serviços (MPT) e os usuários no dia a dia. Como ponto focal para reportar incidentes e abrir chamados de serviços, é responsabilidade do Service Desk manter os usuários informados sobre os eventos de serviços, ações e resoluções de suas questões. O Service Desk está na linha direta do impacto do SLA, por isto necessita de rapidez no fluxo de informação. Atualmente o MPT possui atendimento próprio para Service Desk, com software próprio - ATENA, e com servidores em diversas funções atuando no processo. O atendimento em muitos dos casos é local, mas também abarca o atendimento remoto (PRT's e PTM's).

Em 2023, foi realizada a **contratação do Service Desk no âmbito do MPT** por meio do contrato PGT ° 14/2023 e foi implementado em todas as regionais do órgão. A implantação de um Service Desk profissional, contratado de empresa especializada, está propiciando ganho de escala, liberação de servidores para realização de funções mais prioritárias e de maior especialização técnica, além de tornar a prestação do serviço mais ágil e sob maior controle em termos de SLA's de atendimento.

A contratação foi realizada observando rígidos critérios de segurança. Todos os atendimentos



remotos são gravados, e os prestadores de serviço que atuarem presencialmente são previamente credenciados junto à fiscalização do contrato, assinando Termos de Sigilo e Confidencialidade previstos na legislação vigente, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Paralelamente, foi desenvolvida a iniciativa de desenvolvimento do Catálogo de Serviços de TIC com a construção de uma base de conhecimento para o Service Desk, com o apoio da equipe da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

## **1.9.2 Comunicação Unificada**

Visando a unificação dos serviços de telefonia fixa e sua integração às ferramentas de colaboração adotadas, o MPT atuou em projeto para modernização e redução de custos da plataforma de comunicação, de forma que se comporte como um *hub digital* de comunicação, permitindo que as equipes se mantenham constantemente informadas, promovendo a comunicação rápida e eficiente com colaboradores internos e externos e aumentando a produtividade através implantação de solução de comunicação unificada em todas as unidades do MPT, em substituição ao modelo de telefonia clássica, obsoleto e descentralizado usado hoje nas unidades.

Em 2023, o VoIP foi implementado com sucesso em 61 unidades do MPT, somando-se às unidades implementadas em 2022, alcançando a implementação completa em todas as unidades. Essa iniciativa não apenas modernizou as comunicações, mas também promoveu uma integração total, impulsionando eficácia operacional e estabelecendo uma comunicação organizacional mais robusta.

## **1.10 Segurança da Informação**

### **1.10.1 Gestão de vulnerabilidades**

A gestão da segurança da informação segue o modelo definido pela ISO/IEC 27.000 (Information Technology - Security Techniques - Information Security Management Systems - Overview and Vocabulary) do qual se destacam a ABNT/NBR ISO/IEC 27.001 (Tecnologia da Informação - Técnicas de Segurança - Sistema de Gestão da Segurança da Informação – Requisitos) e ABNT/NBR ISO/IEC 27.002 (Tecnologia da Informação - Técnicas de Segurança - Código de Prática para Controles de Segurança da Informação).



Nesse contexto, a Política Nacional de Segurança da Informação do Ministério Público do Trabalho, instituída pela Resolução CETI nº 21, de 22 de março de 2021, que define as diretrizes para as principais ações de segurança da informação conforme os controles definidos na ABNT/NBR ISO/IEC 27.002, instituindo a Política Nacional de Segurança de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Trabalho.

Diversas iniciativas realizadas em 2023 para mitigar vulnerabilidades do MPT como a realização de testes de segurança nos Portais MPT, do Peticionamento Eletrônico e Protocolo Administrativo no WAF, *pentest* nos sistemas, teste de segurança nos ambientes de virtualização, dentre outros.

É importante ressaltar que ocorreu, também, encaminhamentos para criação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) do MPT além da participação na proposta da Política Nacional de Cibersegurança do Ministério Público - PNCiber-MP.

### **1.10.2 Implementação do MFA**

Ao longo dos últimos anos, foram amplamente divulgados na mídia diversos ataques a instituições da Administração Pública, trazendo o tema à tona e ressaltando a necessidade premente do robustecimento da segurança da informação e comunicações. No âmbito do MPT, tal cenário, aliado a expansão nos acessos externos impulsionou um esforço das áreas envolvidas na identificação de mecanismos que possam agregar maior segurança em nosso ambiente tecnológico.

A implementação do Autenticação Multifator (MFA) desempenha um papel fundamental na promoção da segurança cibernética no MPT ao adicionar uma camada adicional de proteção além das tradicionais credenciais de usuário e senha. A medida se torna essencial diante do aumento de ameaças cibernéticas, como *phishing* e ataques de força bruta, que visam comprometer as identidades digitais.

Buscando garantir que a totalidade dos usuários do MPT utilize MFA, o Exmo. Procurador-Geral do Trabalho assinou em 11/09/2023 a Portaria PGT/MPT nº 1551/2023, tornando obrigatória a configuração e utilização da Autenticação Multifatorial por procuradoras, procuradores, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários e aprendizes, assim como trabalhadoras e trabalhadores de empresas contratadas.

### **1.11 Principais desafios e ações futuras**



O Ministério Público do Trabalho enfrenta uma série de desafios na área de Tecnologia da Informação (TI) em 2024. Primeiramente, a crescente complexidade das ameaças cibernéticas representa uma preocupação significativa. Com a evolução constante das técnicas de hacking e a sofisticação dos malwares, a segurança digital torna-se uma prioridade crucial. O MPT deve investir em soluções avançadas de segurança cibernética, além de promover uma cultura organizacional voltada para a conscientização e a prática de boas práticas de segurança entre seus colaboradores.

Além disso, a modernização dos sistemas e a adaptação às novas tecnologias são desafios para 2024. A implementação de soluções inovadoras, como inteligência artificial, automação de processos e análise de dados, é essencial para otimizar a eficiência operacional e melhorar a tomada de decisões. No entanto, essa transição requer investimentos significativos em treinamento e infraestrutura, além de enfrentar possíveis resistências culturais dentro da organização.

Adicionalmente, o MPT enfrenta a necessidade de atender a todas as iniciativas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDNTI) para o período de 2024-2025. A implementação eficaz das metas estabelecidas no plano demanda uma cuidadosa coordenação de recursos humanos, tecnológicos e financeiros. O alinhamento estratégico com as prioridades do PDNTI é essencial para garantir que a TI do MPT esteja alavancando tecnologias emergentes de maneira eficiente, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais e o aprimoramento dos serviços oferecidos.

Outro desafio significativo para o MPT em 2024 está relacionado ao aprimoramento dos portais e mecanismos de comunicação com o cidadão, com destaque para a implementação do novo Portal da Transparência. Este portal é uma ferramenta crucial para promover a prestação de contas e a transparência das ações do MPT perante a sociedade. Garantir a acessibilidade, usabilidade e integridade das informações presentes no portal, bem como o cumprimento de normativas legais relacionadas à transparência, são desafios que exigem investimentos em tecnologia, capacitação de equipe e constantes revisões para manter a eficácia e confiança com os cidadãos e cidadãs.

Todos esses desafios são aumentados pela escassez de recursos humanos da equipe de TIC, o que significa que parcela significativa dos esforços combinados dos servidores de TIC serão destinados unicamente às prioridades elencadas, restando pouca capacidade para a incorporação de inovações que poderiam beneficiar diretamente a atuação institucional finalística do órgão.